

MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

DECRETO N° 093, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 001/2023 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 001/2023, para preenchimento de vagas do Quadro de Pessoal atualmente existentes, e que vierem surgir dentro da validade do Concurso, pelo Regime Estatutário, com base na Lei Municipal nº 636/1997 Estatuto do Servidor do Município e demais alterações;

CONSIDERANDO que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado Final – Edital 001/2023, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no Diário Oficial, www.japira.pr.gov.br, e www.institutounifil.com.br no dia 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO que o referido Concurso foi realizado pelo Instituto Filadélfia de Londrina, inscrito no CNPJ sob nº 78.624.202/001-00, o qual cumpriu todas as etapas do concurso, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público da Prefeitura Municipal de Japira-PR concernente ao Edital 001/2023

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Concurso Público nº 001/2023, para preenchimento de vagas do Quadro de Pessoal atualmente existentes, e que vierem surgir dentro da validade do Concurso, pelo Regime Estatutário, com base na Lei Municipal nº 636/1997 Estatuto do Servidor do Município e demais alterações, de conformidade com o Edital de Classificação Final nº 016/2023 e Edital de Homologação da Classificação Final nº 017/2023, dos cargos: Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias, Assistente Administrativo I, Auxiliar de Consultório Odontológico, Auxiliar de Farmácia, Vigilante Sanitário, Monitor de Ensino Infantil, Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Informática, Advogado, Agente Tributário, Assistente Administrativo II. Assistente Social, Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico,



MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico 20h, Psicólogo e Professor referente ao Concurso Público 001/2023.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso nº 001/2023 será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação do ato de sua Homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, podendo surgir vagas dentro desse prazo, desde que haja necessidade e interesse da administração do Município e candidatos aprovados para o cargo.

Art. 3º A convocação será através de edital específico publicado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.japira.pr.gov.br e Carta via correios com Aviso de Recebimento. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados na forma estabelecida.

Art. 4º A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade e interesse da Administração e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

Art. 5º Os requisitos para nomeação estão definidas no Edital de Abertura - nº 001/2023 do Concurso Público 001/2023, especialmente do item 3. requisitos básicos para nomeação, item 19. nomeação e posse e outros constante no edital.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira/PR, aos 14 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (14/11/2023).

PAULO JOSÉ MORFINATI Prefeito Municipal